PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0008492-9

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 166520580

377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2026/0004865-5

INTERESSADO: Tarragona Empreendimento Imobiliário Ltda.

CONTRIBUINTES: 010.046.0025-9/ 0027-5/ 0026-7

LOCAL: Rua Herculano de Freitas, 334 x Rua São Miguel, 110 e 116

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 14/05/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial vertical, subcategorias de uso R2v-2, HIS-2 e HMP, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/042/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 166298975). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento.

MARÍLIA FERNANDES
PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Renato Kamio (Suplente); **SMT:** Vanessa Ester Rodrigues Barbosa (p.p.); **SIURB:** Luis Eduardo dos Santos Santos (p.p.).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): **SMC**.

Marilia Fernandes
Assessor(a) III
Em 08/10/2026, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166520580** e o código CRC **6F029DFB**.